



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**  
**Comissão de Economia Orçamento e Finanças**  
**Emenda ao PL nº 647/2015 - PPA 2016**

**Autor: Bispo Renato Andrade**

**Nº Emenda: 164**

**Nº Provisório: 186**

**DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA**

**PROGRAMA 06202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL**

Objetivo Geral: Garantir acesso universal com equidade de todos os segmentos sociais a uma rede de atenção integral à saúde, com ênfase na ampliação da cobertura

Objetivo Específico: 6 - 6

Público Alvo: População do Distrito federal e entorno

Tipo de Programa: Temático

Hor.Temporal: Início: 01/01/2016 Fim: 01/12/2019 Duração Continuada: Sim

**AÇÃO: 20050 - CAPTAÇÃO DE DOADORES DE TECIDOS, ÓRGÃOS E PARTES DO CORPO HUMANO PARA FINS DE TRANSPLANTE E TRATAMEN**

Finalidade: -

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						TOTAL
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2017	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2018	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2019	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	99	100	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

**DESPESA A SER DEDUZIDA**

**PROGRAMA 06001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOL**

**AÇÃO: 08517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS**

Ano	FÍSICO				FINANCEIRO (R\$)						TOTAL
	Produto	Unidade de Medida	Região	Qtd.	Despesa Corrente			Despesa de Capital			
					Tesouro	Outras Fontes	Total	Tesouro	Outras Fontes	Total	
2016	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2017	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2018	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2019	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	99	0	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda objetiva assegurar o fomento à doação de tecidos, órgãos e partes de corpo humano para fins de transplante e tratamento (PL nº 640/2015).

Brasília, 06 de Novembro de 2015.